



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2015

(Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer, nos termos regimentais apontados, seja o Projeto de Lei nº 6.875, de 2013, despachado à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.686, de 2011, que tem por objetivo disciplinar a jornada de trabalho dos digitadores e dos operadores de telemarketing. A matéria, acertadamente, contou em seu despacho inicial com a análise pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

No entanto, tratamento diverso foi dado a outra proposição que também trata da jornada de trabalho dos mesmos operadores de telemarketing, qual seja o Projeto de Lei nº 6.875, de 2013.

Mesmo tendo o art. 32, inciso VI, alíneas “c” e “p” como guarida, não mereceu a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços em relação ao Projeto de Lei nº 6.875, de 2013 o mesmo tratamento dado a Projeto de Lei nº 1.686, de 2011.

Diante do exposto, requeremos a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços entre as Comissões competentes para a análise do Projeto de Lei nº 6.875, de 2013, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Sala das Sessões, de novembro de 2.015.

Deputado **Augusto Coutinho**
Solidariedade/PE